



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.300. DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO, ADEQUAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS FUNCIONAIS E BÁSICOS DE INFRAESTRUTURA URBANA (DIVERSAS VIAS). SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO: 9.402/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 1.207 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO, ADEQUAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS FUNCIONAIS E BÁSICOS DE INFRAESTRUTURA URBANA (DIVERSAS VIAS). SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO: 9.402/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 1.125 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 768.493 REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 318.356,50 (TREZENTOS E DEZOITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495 PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA

R\$	318.356,50
TOTAL....R\$	318.356,50

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

07.01.10.301.0190.2968 GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
0000 PROPRIA

R\$	318.356,50
-----	------------

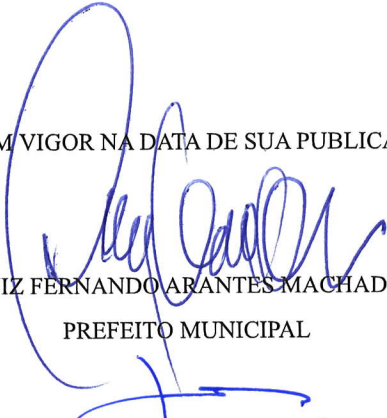
TOTAL....R\$	318.356,50
--------------	------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 30.300/2021

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL